
As múltiplas faces da violência no mundo contemporâneo

Roberto Radünz*

Resumo: O presente artigo busca apresentar uma visão panorâmica da violência institucional no mundo contemporâneo, em especial aquela praticada pelo Estado. Uma violência banalizada que cada vez menos sensibiliza a sociedade atual.

Abstract: This article aims to present an overview of institutional violence in the contemporary world, particularly that practiced by the state. A banalized violence that sensitizes current society less and less.

Palavras-chave: violência, estado, terror.

Key words: violence, state, terror.

Considerações iniciais

A história da humanidade é a história da violência – mal parafraseando a célebre afirmação do século XIX. Qualquer diálogo com a história irá identificar no passado a violência como algo recorrente, como uma permanência histórica. Falar em violência na história exige que se façam alguns recortes necessários sob pena de se recair em generalizações. Por essa razão vou apresentar apenas uma visão sumariada de como a violência aparece no mundo contemporâneo, em especial aquela praticada pelo Estado.

A violência é multifacetada e atualmente mostra seus diversos rostos. Como processo, ela acompanha o desenvolvimento da história mostrando

* Trabalho apresentado originalmente na mesa-redonda “As ciências humanas e a violência: abordagens, perspectivas e debates”.

** Professor no Departamento de História e Geografia da Universidade de Caxias do Sul (UCS) e da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc). *E-mail:* rradunz@ucs.br

uma capacidade de adaptação aos novos tempos. Algumas das manifestações da violência atual, como a *barbárie* em Serra Leoa, Huanda e Etiópia, por exemplo, sem falar nos seis milhões de crianças que ainda hoje morrem de fome no mundo, são paradoxos para os quais não se tem explicação racional.

Antes de se avançar nessa introdução, talvez seja necessário pensar o termo-chave desta reflexão – VIOLÊNCIA. A palavra em português deriva do termo latino *violentia*. O dicionário latino traduz a palavra nos seguintes termos: *violência, constrangimento*. Logo a seguir, aparece o conceito *violo* e nas suas declinações, *violas, violavi, violatum, violare*. A explicação desse radical talvez apresente mais elementos definidores do termo: *violar, forçar, corromper, ofender, profanar, transgredir, obrar contra o direito e as leis*. Segundo ainda a mesma fonte, o grande orador romano Marcus Tullius Cicero usava o termo como *fazer violência, ultrajar, maltratar...* Esse passeio breve pelo termo apresenta as dificuldades de se dissertar sobre o tema principalmente quando ele vem acompanhado da história.

Ruth Gauer (1999, p. 13-35) sugere a possibilidade de se falar da violência, caracterizando-a de várias formas: a **institucional**, como uma característica do Estado; **anômica**, como delinqüência; **banal**, como algo inerente à sociedade; **interna**, aquela que desagrega todo um sistema de sentidos e de valores no palco universal; a violência que decorre da **fome**, chaga social que macula a sociedade contemporânea.

Considerando essa caracterização, a amplitude do tema e a limitação do tempo, esta reflexão terá como norte preferencialmente a violência institucional, a qual será vista panoramicamente a partir da época das Revoluções Burguesas, período em que se gesta a sociedade contemporânea.

A violência institucional

Os direitos e as leis na acepção moderna dos conceitos vão aparecer à época das Revoluções Burguesas – período em que na França lia-se que “todas as pessoas nascem e permanecem livres e iguais em direitos...”. Eis o mundo moderno – do direito e das leis.

Agir contra o direito e as leis passa a ser um ato de violência. Uma violência que precisa ser exemplarmente punida pela esfera pública. Foucault traduz essa passagem do período do suplício para o da punição descrevendo-a como “a época da sobriedade punitiva”. (FOUCAULT, 2003, p. 16).

Essa sobriedade punitiva reflete uma nova concepção de mundo onde se acreditava que a sociedade havia chegado à sua maturidade. Marcuse (1978, p. 209), discutindo na filosofia hegeliana da história a idéia do progresso, afirma que “uma irrupção nunca vista de forças materiais e intelectuais fará do homem senhor da natureza e marcará o começo da verdadeira história da humanidade”.

A verdadeira história da humanidade impunha que se ultrapassasse a violência ligada aos horrores do suplício e se chegasse a uma punição sóbria àqueles que agiam contra o direito e as leis. Essa concepção aparece nos debates da Convenção Nacional da França revolucionária. Guilhotin advogava no parlamento a necessidade de se humanizarem as execuções, “os tempos estavam maduros para uma máquina cuja divisa teria podido ser: Humanidade, Igualdade, Racionalidade”. (ARASSE, 1989, p. 22).

Essa violência institucionalizada contra aqueles que agiam contra o direito e as leis humanizaria, sobretudo, a relação vítima/carrasco num movimento mecânico de liberar a lâmina. A igualdade epigrafada na Revolução seria estendida também às execuções – a pena capital por máquinas de lâmina (decapitação) era um privilégio aristocrático que deixava de existir. A racionalidade, típica da revolução iluminista, impunha uma máquina precisa onde o executor “corta essa cordinha e a lâmina, caindo ao peso do chumbo sobre o pescoço do paciente, corta-o imediatamente, sem risco que o golpe falhe”. (ARASSE, 1999, p. 23).

Esse debate a respeito das execuções daqueles que agiam contra o direito e as leis foi bastante irregular na Europa, na virada do século XVIII para o XIX. Nalgumas regiões ele estava mais presente, noutras ainda o suplício acompanhava o teatro público da execução.

O século dos direitos e das leis foi também um período violento. As guerras do oitocentrismo passaram a mostrar uma violência ligada aos interesses da industrialização, do novo modelo que se sedimentava na Europa. As tensões geradas pelo avanço do capitalismo também geraram uma violência bem-específica – a violência das fábricas. As descrições apresentadas dessa realidade por autores como Paul Mantoux ou Edward Thompson são representativas dessa realidade. O trabalho infantil e a exploração feminina no mundo da fábrica apontam para uma forma mais atroz de violência – aquela que, aparentemente respaldada pelo amparo institucional, também vinha acompanhada de uma argumentação que mostrava os benefícios concedidos pelo ato violento – uma espécie de *pedagogia da violência*.

A pedagogia da violência

A *pedagogia da violência* era praticada no mundo da fábrica com o objetivo de garantir o trabalho compulsório. Associado a essas práticas, o discurso hegemônico da industrialização iluminista sinalizava para um futuro melhor, onde todos seriam, em graus diferentes, beneficiados com os ganhos da modernidade. Esse futuro tardou gerando revoltas das quais a mais expressiva foi a de 1848.

A *Primavera dos Povos* expressou de forma violenta a tensão da nova sociedade. Milhares de trabalhadores europeus desencantados com o futuro foram para as ruas exigindo condições de existência. A crise alimentar do início dos anos 40, associada à exploração do trabalhadores proletarizados, gerou manifestações que foram duramente sufocadas pela ação coercitiva do Estado. Forças militares foram usadas para consolidar pela violência o novo *modus vivendi*.

As manifestações sociais deveriam ser reprimidas porque punham em questão um projeto de desenvolvimento continuado dirigido pela nova elite burguesa – manifestações sociais passavam a ser questão de polícia. Essa ordem burguesa deveria ser mantida a qualquer preço e efetivamente foi – pela pedagogia da violência.

O *governo do povo pelo povo* de 1871 foi desmontado pela força das baionetas. Foi preciso ensinar pela violência que experiências estranhas ao modelo hegemônico em sedimentação não seriam toleradas – as barricadas foram destruídas.

Contemporânea a esses acontecimentos europeus, a ação tentacular do capitalismo industrial se estendeu para além das fronteiras do Velho Mundo. Uma produção crescente impunha a necessidade de conquistar novos mercados. Argumentos materiais, humanitários e racistas fundamentaram a nova dominação. A palavra de ordem passava a ser civilização. Paradoxalmente uma civilização se estendia para a periferia fundada na conquista violenta.

A civilização da violência

O imperialismo inglês já havia experienciado esse modelo na Guerra do Ópio. Em nome dos interesses econômicos, trabalhadores chineses foram entorpecidos retirando-se deles, pela via compulsória, a sua força de trabalho, aliás, a violência ligada às drogas é algo muito recorrente na nossa sociedade.

A medida em que a Segunda Revolução Industrial avançava, não o fazia sem o instrumento da violência que vinha acompanhada de argumentos legitimadores “[...] civilizar, colonizar, irradiar sua cultura, propagar-se, tais são os primeiros impulsos do imperialismo, sendo a colonização a ‘força de reprodução’ de um povo pelos espaços”. (FERRO, 1996, p. 29).

Na esteira da alteridade, os países industrializados passaram a ver os outros como inferiores que precisavam ser “educados”. O “fardo do homem branco era civilizar o mundo [...]”, e essa convicção se fundamentava na crença de que o “outro” era representante de uma cultura inferior e cabia à raça branca regenerá-los, educá-los para a civilização. Os exemplos históricos desse processo sempre vieram acompanhados de algum tipo de violência. Violência expressa como a praticada pelos EUA em relação à América Latina colocando, sempre que “necessário”, seus marines em pontos geoestratégicos, ou a violência velada da dominação baseada em argumentos humanitários.

Esse mundo tensionado pelos interesses imperialistas asfaltou a história para a sua grande hecatombe – a Grande Guerra. Um conflito que colocou por terra toda uma expectativa de futuro, todo um projeto iluminista que se autoconcebia civilizado. A “Luz se apagou em toda a Europa”. (HOBSBAWM, 1995, p. 29). O blecaute anunciava um tempo de rara barbárie, de uma violência jamais imaginada.

Barbárie e violência

O século XX que iniciou com a Primeira Guerra Mundial, descortinou uma realidade de barbárie e violência. Hobsbawm retrata esse período como *A era dos extremos*, onde a violência não somente é algo recorrente, mas assume uma dimensão assustadora. O número de mortos em guerras, segundo uma estimativa recente, contabiliza algo em torno de 187 milhões de vítimas – são as “megamortes”. (HOBSBAWM, 1995, p. 21).

A violência das guerras modernas pode ser aferida pelo seu grau de destruição. A partir de 1914 as convenções de batalhas são postas por terra. Exércitos inimigos arrasam cidades vitimando pessoas inocentes. O *front* e a retaguarda passam a ser as duas faces da mesma moeda – a destruição incondicional. Os avanços bélicos colocam no cenário da guerra a possibilidade de “matar” com uma “certa” impessoalidade. As trincheiras

desnadam o horror do conflito – a violência experienciada pelo medo, pela desesperança, pelo barbarismo de se viver, nesses momentos extremados, o inferno na Terra.

Há um outro componente que aponta para a violência contra as pessoas vitimadas pela guerra. O homem iluminista do século XIX acreditava no futuro, depositava suas esperanças em dias melhores, advogava a necessidade de uma sociedade mais civilizada – 1914 começa a enterrar essas expectativas – é o descenso à barbárie. Barbárie experimentada por aquele ex-combatente que, retornando da guerra, não encontra mais a sua família, sua casa, sua identidade, sua história. A crise da existência humana gerada pela guerra recoloca na agenda dos debates da intelectualidade ocidental a razão de ser da humanidade, debate presente em toda as décadas – 20 e 30.

Em 1939 reedita-se essa violência com componentes ainda mais bárbaros. Se não bastasse a violência em si na guerra, os campos de concentração assustam ainda hoje pelo terror da irracionalidade, da violência praticada pelo Estado em nome da suposta superioridade racial. Essa violência já havia sido antecipada por Hitler no *Mein Kampf* quando, referindo-se às “raças inferiores”, afirmava que “não pode aprovar, porém, a idéia ética do direito à existência, se essa idéia representa um perigo à vida racial dos portadores de uma ética superior [...]” (HITLER, 1983, p. 241).¹ Terror, essência do regime totalitário, não existe a favor ou contra os homens, mas na sua “suposta função de proporcionar às forças da natureza ou da história um meio de acelerar o seu movimento”. (ARENDDT, 1989, p. 518).

A hecatombe de Hiroshima e Nagasaki mostra outro lado da mesma violência. Pessoas foram varridas instantaneamente da existência pelos efeitos devastadores das bombas nucleares. Uma violência muitas vezes relativizada pela historiografia ocidental. Na esteira desses barbarismos não se podem omitir os crimes cometidos nos países soviéticos em nome da “Revolução”.

Fechando a página das guerras e das catástrofes do início do século XX, a segunda metade do novecentismo não sinalizou no sentido de diminuir os índices de violência – pelo contrário – ela permanece ampliando suas formas de manifestação. As guerras convencionais continuaram vitimando pessoas na Coreia, no Vietnã, no Afeganistão, no Irã, no Iraque, apenas para citar alguns exemplos. A “descolonização atropelada” referida por Ferro mostra outra faceta violenta do mundo contemporâneo, jogando o continente africano à sua própria sorte – com a presença constante da violência. (FERRO, 1996, p. 29).

Violência fria

A época da Guerra Fria gerou uma violência fria, patrocinada pelo Estado principalmente na América Latina. O antagonismo americano-soviético se estendeu para além do epicentro do conflito – a periferia política foi diretamente afetada. Os regimes militares instalados no “quintal” de Washington friamente sufocaram os movimentos sociais de resistência em nome da manutenção da ordem capitalista. A versão soviética não foi menos fria e calculista nessa corrida.

Em nome dos interesses da indústria bélica, os investimentos foram crescendo – a tecnologia da violência avançou. Desde a primeira versão da Guerra do Golfo no início dos anos 90, nos habituamos a acompanhar, por exemplo, a trajetória das bombas inteligentes por uma câmara de TV que registra o caminho do artefato até a sua explosão – isso confortavelmente sentados no sofá de nossas salas. Bombas inteligentes que por vezes erram o alvo e explodem hospitais ou zonas residenciais com a alegação de que nelas havia células terroristas ou algo do gênero.

Uma violência fria que não mais sensibiliza a sociedade atual.

Notas

¹ Arendt (1989, p. 517) recoloca a questão nos seguintes termos: “O terror, como execução da lei de um movimento cujo fim ulterior não é o bem-

estar dos homens nem o interesse de um homem, mas a fabricação da humanidade, elimina os indivíduos pelo bem da espécie, sacrifica as ‘partes’ em benefício do ‘todo’.”

Referências

ARASSE, Daniel. *A guilhotina e o imaginário do terror*. São Paulo: Ática, 1989.

ARENDR, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

FERRO, Marc. *História das colonizações*. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2003.

GAUER, Ruth. Alguns aspectos da fenomenologia da violência. In: GAUER, Gabriel J. C.; GAUER, Ruth M. C. *A fenomenologia da violência*. Curitiba: Juruá, 1999.

HITLER, Adolf. *Minha luta*. São Paulo: Moraes, 1983.

HOBSBAWM, Eric. *A era dos extremos*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

MAFFESOLI, Michel. *Dinâmica da violência*. São Paulo: Revista dos Tribunais; Vértice, 1987.

MARCUSE, Herbert. *Razão e revolução*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MANTOUX, Paul. *A revolução industrial no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, s/d.

THOMPSON, Edward. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 3 v.